



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo-ES, 26 de junho de 2023.

OF. GAB/CMCC nº 018/2023

Do: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Sr. Romulo de Assis Silva Lázaro

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
Ver. Roberto Pessin Desteffani

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES através da contratação direta do Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, pelo período de 12 (doze) meses, a vigor a partir de 09 de julho de 2023, para assessoramento em desenvolvimento institucional, por parte do referido Instituto, para acesso ao bando de dados com mais de 55.000 pareceres sobre os mais variados ramos do Direito Público, cadastramento de até cinco usuário no portal "Laboratório de Administração Municipal" que o Instituto mantém na internet, através do endereço eletrônico <www.ibam.org.br>, para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas, consultas telefônicas, presenciais e via internet ilimitadas, pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência, com ambiente seguro digitalmente certificado, sigilo total da fonte, código de confirmação da autenticidade do documento e aviso de respostas disponíveis via SMS, conforme Proposta nº 123/2023/CJ-IBAM, datada de 01 de junho de 2023, em anexo.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e real apreço.

Romulo de Assis Silva Lázaro

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES

Ato nº 832/2023

Processo: 8960/2023

Tipo: Administrativo: 58/2023

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 03/07/2023 07:47:55

Procedência: Romulo de Assis Silva Lázaro

Assunto: Solicita a abertura de Processo Administrativo visando à contratação direta do Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM.

Assunto: **Fwd: Proposta/Renovação IBAM**

De: <contabilidade@cmcc.es.gov.br>

Para: Secretaria <secretaria@cmcc.es.gov.br>

Data: 01/06/2023 11:28

- proposta_cmconceiçãodocastelo_renovação2023.pdf (~496 KB)
- formulario_de_atualizacao_de_associados.docx (~1.1 MB)
- dispensa_2023_atual.pdf (~438 KB)
- minuta_contrato_14133.docx (~27 KB)
- boleto_cmconceiçãodocastelo.pdf (~125 KB)

Setor da Contabilidade

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

(28) 3547 - 1310 // 07h às 13h

----- Mensagem original -----

Assunto::Proposta/Renovação IBAM

Data:01/06/2023 10:33

De:"Associação IBAM" <associado@ibam.org.br>

Para::contabilidade@cmcc.es.gov.br

Cc::dioggobv@yahoo.com.br

Responder para:associado@ibam.org.br

Bom dia!

Prezados Senhores, verificamos em nossos sistemas que a Associação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES ao IBAM terá seu vencimento em 09 de julho de 2023. A entidade tem relação de estreita fidelidade ao IBAM, trabalhando em prol de uma Administração Pública eficiente, apoiada na estrutura e organização das rotinas administrativas e jurídicas. Para cumprir a sua missão, o IBAM mantém uma equipe de especialistas, incluindo mestres e doutores, em várias áreas do conhecimento.

- Proposta;
- Minuta;
- Dispensa;
- Formulário ;
- Boleto.

Caso necessitem de alguma documentação para realização dos procedimentos administrativos para prosseguir na renovação (nota fiscal, certidões, entre outros), gentileza nos informar.

--

Att., Mariana.

Associação IBAM

WhatsApp: 21 97584-7223

Anualmente, entre os meses de dezembro e janeiro, os serviços de atendimento às consultas escritas, telefônicas e presenciais serão suspensos durante o período de 10 (dez) dias em virtude de férias coletivas.

As solicitações de pareceres escritos, devem ser efetuadas exclusivamente pela Área de Relacionamento com o Associado constante do site do IBAM na rede mundial de computadores.

Os produtos elaborados em função deste Contrato são de uso restrito da Contratante e não poderão ser cedidos, sob qualquer forma, a terceiros, sem a autorização expressa do IBAM.

DADOS DA INSTITUIÇÃO PARA EFEITO DE PAGAMENTO

Instituição: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

CNPJ: 33.645.482/0001-96

Sede Própria: Rua do Rosário, nº 72 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20041-002

Endereço Comercial: Rua Buenos Aires, 19 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20070-021

WhatsApp: (21) 97584-7223 E-mail: associado@ibam.org.br, associacao.ibam@gmail.com

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

A associação ao IBAM pode ser feita mediante contribuição elemento de despesa, dispensa de licitação pelo valor, dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2012 ou no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda por inexigibilidade de licitação.

Solicitar, antecipadamente, a nota fiscal e boleto para pagamento por uma de nossas vias, referente a associação: associado@ibam.org.br, associacao.ibam@gmail.com ou WhatsApp: (21) 97584-7223

Ao realizar o pagamento por depósito bancário encaminhar o comprovante para o e-mail: associado@ibam.org.br para identificação pelo financeiro.

Dados Bancários

Banco do Brasil – 001, Agência: 2234-9, Conta Corrente: 11655-6

Banco Itaú – 341, Agência: 0311, Conta Corrente: 00387-5

REPRESENTANTE LEGAL DO IBAM

Nome: Paulo Timm - Superintendente Geral

Identidade: 20.28.439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ

CPF: 457.512.429-04

Esperamos que nos honre com sua associação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico